

PORTARIA № 355, DE 10 DE JULHO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora Aparecida dos Santos Ferreira.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 16/8/2022 à 16/8/2023.

> A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** 

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora Aparecida dos Santos Ferreira, lotada na Secretaria Geral de Coordenadoria Administrativa, ocupante do cargo de Gari, a serem usufruídas no período de 15/7/2024 à 13/8/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 10 de julho de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Prefeitura de

Paranatinga-MT, paço municipal, 5 de julho de 2024.

Sr. Josimar Marques Barbosa

MUNICÍPIO DE PARANATINGA - MT

Prefeito municipal

anexo único - planta cartografica do poligono de regularização fundiária

(publicado no portal transparência e no mural da sede da prefeitura)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

#### ATA DE JULGAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

Às 08:00 horas do dia 09 de julho de 2024, estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta MT, a Agente de contratação Rithyene Gomes da Silva e os membros da comissão de contratação respectivamente, Ledilma Aparecida da Silva Justino e Yalles Moraes da Silva, nomeados pela Portaria nº 247 de 26 de abril de 2023, para apreciarem e julgarem os documentos de habilitação apresentados referente ao Credenciamento de pessoa física e jurídica para prestação de serviços relacionados: pedreiro, carpinteiro, pintor, auxiliar de serviços gerais, servente de pedreiro e encanador. Foi apresentado um envelope para julgamento.

#### Empresa: E. PEREIRA DE OLIVEIRA, CNPJ: 26.223.147/0001-34.

Em seguida foi analisado o envelope da empresa, verificou-se que o mesmo estava devidamente lacrado, sendo que foi posteriormente rubricado pelos presentes. Passou-se para a fase de abertura do envelope. Após a abertura do envelope foi rubricado pelos presentes e em seguida houve a análise dos documentos. Após a análise dos documentos da licitante foi verificado pela comissão que a empresa apresentou todos os documentos exigidos no edital, ficando declarada habilitada e apta a se credenciar perante o Município conforme proposta de preço apresentada.

Nada mais havendo a tratar a agente de contratação declarou encerrada a reunião para abertura e julgamento de documentação do Edital de Credenciamento nº 003/2024, a qual, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Pedra Preta - MT, 09 de julho de 2024.

## RITHYENE GOMES DA SILVA

Agente de Contratação

# LEDILMA APARECIDA DA SILVA JUSTINO

Membro da Comissão

### YALLES MORAES DA SILVA

Membro da Comissão

# ATA DE JULGAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

Às 07h:30min do dia 09 de julho de 2024, estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta MT, a Agente de contratação Rithyene Gomes da Silva e os membros da comissão de contratação respectivamente, Ledilma Aparecida da Silva Justino e Yalles Moraes da Silva, nomeados pela Portaria nº 247 de 26 de abril de 2023, para apreciarem e julgarem os documentos de habilitação apresentados referente ao Credenciamento de pessoa física e jurídica para prestação de serviços relacionados: pedreiro, carpinteiro, pintor, auxiliar de serviços gerais, servente de pedreiro e encanador. Foi apresentado um envelope para julgamento.

### Empresa: D B R FERREIRA LTDA, CNPJ: 32.089.865/0001-62.

Em seguida foi analisado o envelope da empresa, verificou-se que o mesmo estava devidamente lacrado, sendo que foi posteriormente rubricado pelos presentes. Passou-se para a fase de abertura do envelope. Após a abertura do envelope foi rubricado pelos presentes e em seguida houve a análise dos documentos. Após a análise dos documentos da licitante foi

verificado pela comissão que a empresa apresentou todos os documentos exigidos no edital, ficando declarada habilitada e apta a se credenciar perante o Município conforme proposta de preço apresentada.

Nada mais havendo a tratar a agente de contratação declarou encerrada a reunião para abertura e julgamento de documentação do Edital de Credenciamento nº 003/2024, a qual, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Pedra Preta - MT, 09 de julho de 2024.

#### **RITHYENE GOMES DA SILVA**

Agente de Contratação

#### LEDILMA APARECIDA DA SILVA JUSTINO

Membro da Comissão

# YALLES MORAES DA SILVA

Membro da Comissão

# PORTARIA N° 355, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA.

#### DE 10 DE JULHO DE 2024

#### Conceder férias regulares a servidora Aparecida dos Santos Ferreira.

**CONSIDERANDO** o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 16/8/2022 à 16/8/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares aservidora **Aparecida dos Santos Ferreira**, lotada na Secretaria Geral de Coordenadoria Administrativa, ocupante do cargo de Gari, a serem usufruídas no período de **15/7/2024 à 13/8/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 10 de julho de 2024.

#### **IRACI FERREIRA DE SOUZA**

# Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

# TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO 003/2024

# TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Pedra Preta - MT, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento na Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no Edital do Chamamento Público do tipo Credenciamento **003/2024**.

# RESOLVE: